



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/2024/CMS

O Conselho Municipal de Saúde De Japira/PR, no uso suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária extraordinária realizada em 11 de março de 2024, visando aprovação de uso dos saldos remanescentes para aquisição de equipamentos para incentivo a Atenção Primária: Equipe Saúde Bucal – ESB e Estratégia Saúde da Família-ESF, conforme Resolução SESA nº 860/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso do saldo remanescente da Resolução SESA nº 860/2022 que contemplou o Município de Japira com incentivos financeiros para a aquisição de Equipamentos para Unidades da Atenção Primária: Equipe Saúde Bucal-ESB saldo no valor de R\$ 16.960,02 e Estratégia Saúde da Família-ESF saldo no valor de R\$ 31.487,36, perfazendo o valor total de R\$ 48.447,38.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 25 de março de 2024.

Rita de Cassia do Nascimento
Presidente CMS/JP